ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Ofício N. X;X;X

PROJETO DE LEI Nº 29/67

AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL.

SEBASTIÃO GREIN COSTA, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Credito Especial de Ncr$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros novos), por conta do excesso de arrecadação do corrente exercicio, para fazer face as despesas de associação da Prefeitura Municipal de Major Vieira ao Palácio das Municipalidades de Brasilia.

Art. 2º)- Revogando-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua públicação.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 2o de dezembro de 1967.

Sebastião Grein Costa

SEBASTIÃO GREIN COSTA- Prefeito Municipal.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER.
Em 23 de 12 de 1967.
PRESIDENTE